



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.

### PARECER N° 026/2023

#### PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

**OBJETO: PROJETO DE LEI N° 013/2023** – que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**EXAME:** O Projeto de Lei nº 013/2023 dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2024.

Durante a tramitação nesta Comissão Permanente foi decisiva a discussão sobre as emendas impositivas individuais e de bancada, as quais estão previstas no Projeto de Lei nos termos dos artigos 135-A e 135-B da Lei Orgânica Municipal-LOM.

Outra discussão importante foi o momento em que as emendas impositivas serão realizadas, chegou-se ao entendimento, na interpretação dos artigos 135-A e 135-B da LOM, que ocorrerão na tramitação da Lei Orçamentaria Anual-LOA, já compatibilizada com os recursos garantidos na Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Diante desta perspectiva, verificamos que na reserva de contingência descrita na LDO 2024, foram consignados recursos suficientes para a apresentação da Emendas Impositivas na Lei Orçamentária Anual.

Destacamos que no decênio garantido aos Vereadores e Vereadora não foram apresentadas emendas, exatamente porque as emendas impositivas que serão procedidas na Lei Orçamentaria anual atenderão as demandas dos parlamentares.

**VOTO DO RELATOR:** Discutido amplamente o projeto de Lei de diretrizes Orçamentárias, não sendo apresentada nenhuma emenda parlamentar nesta fase, visto que, estão presentes todos os requisitos técnicos e legais que disciplinam as matérias orçamentarias e, que o Projeto de Lei 013/2023 atende aos princípios constitucionais e ao interesse público, *recomendo que o soberano Plenário o aprove na íntegra. Assim é o meu voto de Relator desta Comissão.*

Sala das comissões, 21 de junho de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walmy Cesar C. Rodrigues		



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "EDIVALDO BORGES GOMES". It is written over two lines and includes a stylized flourish at the end.

Relator: Andrade Soares da Silva

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS  
RELATORES**